

PORTARIA N. 13/2014/COLEGIADO UNACSA

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, revogando a Portaria 06/2011/COLEGIADO UNACSA.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento que estabelecem as Resoluções n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO e n. 07/2010/CSA, a ata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial do dia 11 de agosto de 2014 e Colegiado da UNACSA do dia 18 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria 06/2011/COLEGIADO UNACSA:

- I. Coordenador, Elenice Padoin Juliani Engel, Especialista
- II. Volmar Madeira, Especialista.
- III. João Batista da Silva, Mestre;
- IV. Ricardo Deibler Zambrano, Especialista;
- V. Ricardo Pieri, Especialista;
- VI. Sérgio Mendonça da Silva, Especialista;

§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria 06/2011/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 18 de agosto de 2014.



PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA